

MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ESPÍRITO SANTO
27.452.374/0001-02
DECRETO Nº 0002367/2013

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001050/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:


SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000014	130001.1712200476.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILÂNDIA, 22 agosto de 2013.


 OSMAR PASSAMANI
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
 EM: 22/08/2013

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Auxiliar Administrativo



Larissa Bona
 Diretora Administrativa